



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que no dia 27 de setembro de 2019, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob Nº 04/2019, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO ACESSO E DO MIRANTE NO "MORRO DA PENHA", NO MUNICIPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXO. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Tomada de Preços" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

O Município de Piracaia torna publico que o edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2019, visando O AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, ENTREGA PONTO A PONTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO, foi retificado no anexo I Termo de Referencia. FICA ADIADA A DATA DA REALIZAÇÃO PARA O DIA 24/09/2019 AS 09:00 HORAS. O termo de rerratificação poderá ser consultado no link LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL do site www.piracaia.sp.gov.br, podendo ser solicitado pelo email licitacao@piracaia.sp.gov.br ou retirado na Divisão de Licitação da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 4036-2040, ramal 2064/2094.

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL N° 64/DRH/2019

Fica o candidato aprovado do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância (Central), constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado. Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
2º	Nilson Capurssi	17.985.313-2

Piracaia, 11 de setembro de 2.019

Lília Santos Silva

Diretora Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL N° 65/DRH/2019

Fica a candidata aprovada do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Recepcionista, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionada abaixo, CONVOCADA a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita da convocada, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual a candidata foi aprovada.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
15º	Jéssica Costa Vilas Boas	48.517.493-5

Piracaia, 11 de setembro de 2.019

Lília Santos Silva

Diretora Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL N° 66/DRH/2019

Fica a candidata aprovada do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Recepcionista, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionada abaixo, CONVOCADA a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita da convocada, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual a candidata foi aprovada.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
16º	Andrea Figueiro	19.941.690-4

Piracaia, 11 de setembro de 2.019

Lília Santos Silva

Diretora Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA N.º 9.007

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data a funcionária do quadro permanente, SRA. SUELI APARECIDA DE ARAUJO – RI n.º 7.846 para exercer a Função de Chefe de Divisão de Saúde e Enfermagem do

Posto de Saúde Municipal.

II – A servidora ora designada fica afastada de suas funções originárias enquanto perdurar a designação e fará jus à percepção da Função Gratificada – FG, correspondente a diferença entre o valor da referência do cargo e a da Função de Confiança, conforme o disposto no art. 19 da Lei Complementar n.º 75/2011.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 20 de Maio de 2.019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CLODOMIR AUGUSTO PEÇANHA BRANDÃO

Diretor do Departamento de Saúde

Republicada por Incorreção

PORTARIA N.º 9.190

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.322 de 03 de setembro de 1984, que criou o Fundo Social de Solidariedade do Município de Piracaia,

RESOLVE:

I – Ficam designados, a partir de 07 de janeiro de 2019, os seguintes membros para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Piracaia com mandato de 02 (dois) anos:

Presidente: Fernanda Tessaro Cintra - RG n.º 33.630.354-3;

Vice Presidente: Amanda de Fátima Pinheiro Rogério - RG n.º

41.087.405 -X;

1º Secretário: Juliana Papavero - RG n.º 22.311.895-3;

2º Secretário: Maria Aparecida Dutra Campelo de Oliveira - RG n.º

28.480.837-4;

Tesoureira: Joana Darc Silveira Costa - RG n.º 21.489.141;

Demais Membros :

Simone Salgado – RG. n.º 20.034.182;

Leonilda Gonçalves de Melo – RG. n.º 19.120.877;

Vanessa Santiago Muniz Godoy – RG. n.º 32.136.970-1;

Camila Carvalho – RG n.º 32.999.418-9;

Priscilla Hernandez Pinheiro – RG. n.º 34.051.664-1;

II – Fica revogada a Portaria n.º 7.925 de 06 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Piracaia” Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 09 de setembro de 2.019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.191

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 02 de setembro de 2019, o servidora Vanessa Santiago Muniz Godoy, RI n.º 143.426, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, para responder pelo P.S.C. Adulto – Penas Alternativas.

II – CONCEDER, a servidora ora designada, Gratificação de Função no percentual de 40% (quarenta por cento) nos termos do artigo 93 da Lei Complementar Municipal n.º 75/2011 – Estatuto dos

Servidores Públicos, considerando a designação acima atribuída. Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 09 de setembro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CÁTIA APARECIDA CABRAL BARREIRA

Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social

PORTARIA N.º 9.192

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, os efeitos da Portaria nº 9.136 de 05 de agosto de 2019, que cessou a designação da servidora MICHELE LOPES – RI nº 14.311, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal para prestar serviços junto ao CIRETRAN de Piracaia – SP.

II – A servidora deverá permanecer prestando serviços junto ao CIRETRAN.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 09 de setembro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

JOSÉ FLÁVIO VILLELA SANTOS

Diretor do Departamento de Transito Urbano e Rodoviário

PORTARIA N.º 9.193

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Sr. Alexandre Mendes da Cunha, RI nº 143530 para substituir a Chefe de Divisão Sra. Joana Darch Silveira Costa, RI nº 5371, durante sua licença prêmio, no período de 10 de setembro de 2019 a 14 de outubro de 2019.

Dê-se conhecimento aos interessados. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 09 de setembro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Depto. Recursos Humanos

PORTARIA N.º 9.194

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 810/DRH/2016

RESOLVE:

READAPTAR, a partir da presente data, a servidora ALETHEIA CRISTINA DE MORAES OLIVEIRA PINTO, RI nº 21630, ocupante do Cargo de Servente Escolar, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, designando como local de trabalho a EMEFEI. Prefeito Amaro Pereira Leite, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens do cargo, enquanto perdurar a limitação da capacidade laborativa de suas funções.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer" em 09 de setembro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 9.195

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 1554/DRH/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 12 de julho de 2019, ao servidor municipal IRINEU AFONSO BARBOSA, RI 1541 ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente Geral regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/5º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 09 de Setembro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.196

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 1523/DRH/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09 de setembro de 2019, ao servidor municipal MARCIO ANTONIO CANEDOS DE OLIVEIRA, RI 143776 ocupante do cargo em provimento efetivo de Pedreiro de Arte regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/2º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 09 de Setembro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.197

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o artigo 156 do Estatuto dos Servidores do Município de Piracaia, e, ainda, considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n.º 1197/DRH/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 04 de setembro de 2019, à servidora ELI-SETE APARECIDA DE SOUZA, RI nº. 143611, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotada no Departamento de Viação e Serviços Municipais, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, com prejuízos de seus vencimentos.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 09 de setembro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.198

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Danyllo Saade, R.G. 49.430.334-7, para ocupar o cargo de Técnico em Patologia Clínica, de provimento efetivo, referência "VII".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 11 de setembro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CLODOMIR AUGUSTO PEÇANHA BRANDÃO

Diretor do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº 9.199

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de

2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Luciane de Oliveira Santos, R.G. 34.434.534-8, para ocupar o cargo de Técnico em enfermagem (UBS), de provimento efetivo, referência "VII".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 11 de setembro de 2019. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CLODOMIR AUGUSTO PEÇANHA BRANDÃO

Diretor do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº 9.200

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Edson Veras de Oliveira, R.G.

34.369.655-1, para ocupar o cargo de Motorista de Ambulância (Central), de provimento efetivo, referência "VII".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 11 de setembro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CLODOMIR AUGUSTO PEÇANHA BRANDÃO

Diretor do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº 9.201

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de

2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Ariadne Ruiz Nascimben, R.G.

35.831.041-6, para ocupar o cargo de Motorista de Ambulância (SAMU), de provimento efetivo, referência "VII".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 11 de setembro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CLODOMIR AUGUSTO PEÇANHA BRANDÃO

Diretor do Departamento de Saúde

PORTARIA N.º 9.202

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações.

E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital nº. 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº. 373/GP/2017.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 07 de setembro de 2019, a contratação temporária, da Sra. ANDREA AGUIAR JACOBSEN DO PRADO, R.G. nº. 27.120.683-4, até o dia 18 de dezembro de 2019, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de PEB I, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 11 de setembro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

DECRETOS

DECRETO Nº. 4.637 DE 04 DE SETEMBRO 2019

"Altera o Inciso X do Artigo 1º do Decreto nº 4.588 de 26/03/2019, que acrescenta ao Artigo 1º do Decreto nº 4.507 de 19/06/2018 que Regulamenta a Lei 1.732, de 22/11/1993, que Autoriza o Poder Executivo do Município de Piracaia a permitir, mediante licitação, a instalação de trailer's nas condições, forma e locais que especifica".

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto artigo 97, §3º da Lei Orgânica do Município de Piracaia; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso dos espaços públicos do município, conforme disposto na Lei Municipal nº. 1.732 de 22/11/1993 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o Inciso X do Artigo 1º do Decreto nº 4.588 de 26/03/2019 que terá a seguinte redação:

X – Packing House – Rua Liliã Cinelli Barros, nº 300, Parque dos Pinheiros

Objeto: Galpão para receber empresas com fins industriais, fábricas e agronegócios;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 04 de setembro de 2019.

JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 04 de setembro de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº 4.638 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 2.983 de 30 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação do Orçamento municipal vigente:

	Coord. Social- Departamento de Educação	
145-12.361.0016.2.033-339040.00	Serv. De Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	60.000,00
	Total:	60.000,00

Art. 2º Para atender a despesa ,com o presente credito suplementar será anulada a seguinte dotação Orçamentária:

	Coord.Social- Departamento de Educação	
144-12.361.0016.2.033-3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
	Total	60.000,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 06 de setembro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, 06 de setembro de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

PIRAPREV

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 23/2.019.

Objeto: “Contratação de empresa seguradora para prevenção e segurança dos bens patrimoniais móveis e imóveis do IPSPMP. - Piraprev.”

Nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos

Administrativos, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos. ADJUDICO o objeto da presente:

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Valor: R\$ 1.464,04 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

Condições de Pagamento: à vista após o envio da nota fiscal.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Piracaia, 10 de Setembro de 2019.

Osmar Giudice

Superintendente

IPSPMP - Piraprev

PORTARIA IPSPMP – PIRAPREV Nº. 218/2019

“Torna Público o Rol das Instituições Financeiras aptas a receber investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia-PIRAPREV para o período de 28/08/2019 a 28/08/2020”.

OSMAR GIUDICE, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pelas Resoluções nº. 4.392, de 19 de dezembro de 2014 e nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e 4.695, de 27 de novembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica nº 17/2017, de 03 de fevereiro de 2017 da Coordenadoria Geral de Auditoria, Atuária e Contabilidade e Investimento do Departamento Dos Regimes de Previdência no Serviço Público da Secretaria de Políticas de Previdência do Ministério da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que, por unanimidade, o Comitê de Investimentos e o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia-PIRAPREV HOMOLOGARAM o Credenciamento das Instituições Financeiras Administradoras e Gestoras de Recursos autorizadas pelo Banco Central do Brasil a receber recursos financeiros para investimento do IPSPMP-PIRAPREV.

Art. 2º. –Encontram-se devidamente credenciadas e registradas no CADPREV- Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social da Secretária de Previdência do Ministério da Fazenda, com vigência até 28 de agosto de 2020, as seguintes instituições:

Instituição	Administradora/Gestora de Recursos	Registro no CADPREV
BB Gestão de Recursos Distr. De Tit. e Valores Mobiliários S.A. “BBDTVM”	Administradora/Gestora	CO117001
Banco Bradesco S.A.	Administrador	CO117002
BRAM Bradesco Asset Management S.A. DTVM.	Gestora	CO117003
J. Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.	Administrador	CO117006
J. Safra Asset Management Ltda.	Gestora	CO117007
Caixa Econômica Federal.	Administradora/Gestora	CO117008
Itaú Unibanco SA	Administradora/Gestora	CO117010

ITAU Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários SA.	Gestora	C0117012
INTRAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Administradora	CO117013
KINEA Investimentos Ltda.	Gestora	CO117014
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários.	Administradora	CO818015
BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.	Administradora	CO818016
VINCI Gestão de Patrimônio	Gestora	CO818017
VINCI CAPITAL Gestora de Recursos Ltda.	Gestora	CO818018

Art. 3º. –Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - Piraprev, em 28 de agosto de 2019.

Osmar Giudice
Superintendente
CPA 20 ANBIMA
CGRPPS nº. 447 APIMEC

Márcia Soares da Cunha
Coordenadora Financeira
CPA 10 ANBIMA
CRC 1. SP.314459/0-3

Publicado e afixado em local público e de costume em 28 de agosto de 2019.

Júlio César Ferreira Gama Rocha
Coordenador Administrativo
CPA 10 ANBIMA
CGRPPS Nº 3081

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituído previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

ALMIR MUNHOZ JORNAIS E REVISTAS referente a nota fiscal nº 0001286 datada de 28/08/2019 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

CAMPOS MECANICA DIESEL EIRELI EPP referente a nota fiscal nº 0000995 datada de 06/08/2019 no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO referente a nota fiscal nº 0000402 datada de 22/07/2019 no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA. referente a nota fiscal nº 1175674 datada de 27/06/2019 no valor de R\$ 1.219,50 (hum mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos);

CCM COMERCIAL CREME MAFIM LTDA referente a nota fiscal nº 000.015.463 datada de 09/04/2019 no valor de R\$ 1.130,00 (hum mil cento e trinta reais);

COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI referente a nota fiscal nº

000002374 datada de 29/05/2019 no valor de R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais);
DIEGO JOSE LOPES referente a nota fiscal nº 00000007 datada de 11/06/2019 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
INTELLIGENCY COMPUTADORES DO BRASIL EPP referente a nota fiscal nº 000000560 datada de 10/10/2018 no valor de R\$ 16.805,00 (dezesesseis mil oitocentos e cinco reais);
JR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. ME referente a nota fiscal nº 000000919 datada de 12/06/2019 no valor de R\$ 3.180,70 (três mil cento e oitenta reais e setenta centavos);
JULIANA DE ANDRADE REZENDE referente a nota fiscal nº 0000009 datada de 13/08/2019 no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);
JULIANA DE ANDRADE REZENDE referente a nota fiscal nº 0000010 datada de 13/08/2019 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI –EPP referente a nota fiscal nº 197790 datada de 22/07/2019 no valor de R\$ 34,19 (trinta e quatro reais e dezenove centavos);
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI –EPP referente a nota fiscal nº 197788 datada de 22/07/2019 no valor de R\$ 2.073,39 (dois mil e setenta e três reais e trinta e nove centavos);
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI –EPP referente a nota fiscal nº 192149 datada de 22/07/2019 no valor de R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos);
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI –EPP referente a nota fiscal nº 192151 datada de 22/07/2019 no valor de R\$ 1.123,10 (hum mil cento e vinte e três reais e dez centavos);
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI –EPP referente a nota fiscal nº 192194 datada de 22/07/2019 no valor de R\$ 281,01 (duzentos e oitenta e um reais e um centavo);
MAM EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME referente a nota fiscal nº 001408 datada de 01/08/2019 no valor de R\$ 1.745,00 (hum mil setecentos e quarenta e cinco reais);
MARCIA APARECIDA RIBEIRO – referente a nota fiscal nº 0000015 datada de 05/08/2019 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
MARCOS MASSAHIKO MAKINO ME – referente a nota fiscal nº 000.003.453 datada de 15/07/2019 no valor de R\$ 1.616,12 (hum mil seiscentos e dezesseis reais e doze centavos);
MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – referente a nota fiscal nº 0000606 datada de 11/12/2018 no valor de R\$ 134.754,73 (cento e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos);
MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – referente a nota fiscal nº 0000607 datada de 11/12/2018 no valor de R\$ 128.190,34 (cento e vinte e oito mil cento e noventa reais trinta e quatro centavos);
MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – referente a nota fiscal nº 0000608 datada de 11/12/2018 no valor de R\$ 5.451,40 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos);
REAL PLACAS BATATAIS EIRELI ME referente a nota fiscal nº 152 – C datada de 15/08/2019 no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);
SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI referente a nota fiscal nº 3045 datada de 01/08/2019 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI referen-

te a nota fiscal nº 3048 datada de 01/08/2019 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA referente a nota fiscal nº 000.000.683 datada de 28/06/2019 no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais);
TATIANE CHAVES BARROS DE BIASE – referente a nota fiscal nº 244 datada de 30/05/2019 no valor de R\$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos);
O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.
Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.
Piracaia, em 11 de setembro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 2

CONTRATO Nº 60/2017 – PROCESSO Nº 1161/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ANÁLISES CLÍNICAS (BIOQUÍMICA+ELISA) PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

Aos 09 (Nove) dias de Setembro de 2019, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o MUNICIPIO DE PIRACAIA, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, EXCELLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP com sede em São Paulo/SP, Rua Coperema n.º 421, bairro Jardim Jau - Cep: 03.713-040, cadastrada no CNPJ nº. 06.295.054/0001-08, (DECLARADA NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor JUSCINEY SANTANA DA SILVA, RG nº 29.220.947-2 SSP/SP, CPF nº. 171.262.788-02, para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

O valor total do presente deste Termo é de R\$ 59.976,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais), sendo R\$ 4.998,00 mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS/VIGÊNCIA

O prazo de que trata a Clausula Sexta do Contrato fica prorrogado

por 12(doze) meses, a contar de 27/09/2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos do artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, desde que haja interesse público e previsão orçamentária própria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta da dotação consignada nos orçamentos 2019/2020 codificada sob o nº. 848.40296.00233.10.301.0032-2-067-3.3.90.39.00.00 - 01-Tesouro - 300-saúde.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Prorrogação.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Prorrogação, que será arquivado e registrado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, para que produza seus efeitos legais.

CONTRATANTE:

JOSÉ SILVINO CINTRA - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:

EXCELLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 1154/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAMES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe à empresa abaixo:

EMPRESA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 02.430.968/0001-83

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1/4	GAS P13: Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade para 13 quilos, com carga completa Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP..	Carga completa em botijão de 13 KG	189	Gasball	RS 75,00
2/5	GAS P – 45: Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade para 45 quilos, com carga completa. Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	Carga completa em botijão de 45 kg	339	Gasball	RS 290,00
3	CASCO DE BOTIJOÃO DE 13: Botijão de gás P13 (13kg) vasilhames vazios de botijão de gás - fabricado em aço novo com capacidade para 13kg de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT- possui dispositivo de segurança que em caso de aumento de pressão interna, libera o GLP, impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Dimensões: diâmetro - 360mm altura 460mm medidas de referência.	UNIDADE	02	Gasball	RS 150,00

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos, constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta

bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura/boleto bancário.

O fechamento será quinzenal, e a empresa deverá apresentar todos os pedidos de entrega devidamente assinados pelos pacientes/responsáveis.

Piracaia, 05 de Setembro de 2019.

DR. JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 1252/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS, SOLUÇÕES E MATERIAIS PARA USO NO LABORATORIO MUNICIPAL.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe à empresa abaixo:

EMPRESA: EXCELLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP

CNPJ: 06.295.054/0001-08

LOTE 01 – BIOQUIMICA (Para equipamento Chemwell Awareness Technology)				
UNIDADE	QUANT	MATERIAL	Preço Unitário	Preço total
Frasco	2	ÁCIDO ÚRICO-200ML	RS 96,82	RS 193,64
Frasco	1	ALBUMINA PRONTA PARA USO - 250 ML	RS 84,60	RS 84,60
Frasco	3	ALT/TGP - 125 ML	RS 88,36	RS 265,08
Frasco	1	AMILASE - 60 ML	RS 242,51	RS 242,51
Frasco	3	AST/TGO - 125 ML	RS 88,36	RS 265,08
Frasco	1	BILIRRUBINA T e D P/ AUTOMAÇÃO - 250 ML	RS 250,02	RS 250,02
Frasco	2	CÁLCIO ARSENAZO - 100 ML	RS 88,36	RS 176,72
Frasco	2	CALIBRADOR PARA HBA1C - 3X 0,5 ML	RS 594,91	RS 1.189,82
Frasco	3	CK-TOTAL - 60 ML	RS 199,27	RS 597,81
Frasco	8	COLESTEROL HDL DIRETO C/ CALIBRADOR - 80 ML	RS 441,79	RS 3.534,32
Frasco	4	COLESTEROL TOTAL - 200 ML	RS 103,40	RS 413,60
Frasco	3	CREATININA - 250 ML	RS 70,50	RS 211,50
Frasco	1	DHL (DESIDROGENASE LÁCTICA - 100 ML	RS 95,88	RS 95,88
Frasco	1	FERRO CROMAZUMAOL - 100 ML	RS 128,77	RS 128,77
Frasco	1	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA DGKC - 100 ML	RS 193,63	RS 193,63
Frasco	1	FÓSFORO - 200 ML	RS 98,70	RS 98,70
Frasco	1	GAMA GT - 60 ml	RS 88,26	RS 88,26
Frasco	2	GLICEMIA (GLICOSE) - 1000 ml	RS 57,48	RS 114,96
Frasco	1	MAGNÉSIO - 200 ML	RS 103,40	RS 103,40
Frasco	2	PROTEÍNAS TOTAIS (PRONTO P/ USO) - 250 ML	RS 75,20	RS 150,40
Frasco	3	SORO CONTROLE - 5 ML	RS 99,64	RS 298,92
Frasco	3	SORO CALIBRADOR - 3 ML	RS 109,98	RS 329,94
Frasco	4	TRIGLICÉRIDES - 200 ML	RS 199,27	RS 797,08
Frasco	3	URÉIA UV - 250 ML	RS 172,01	RS 516,03
Frasco	2	TRANSFERRINA - 50 ML	RS 565,86	RS 1.131,72
Frasco	1	PCR TURB - 50 ML	RS 410,77	RS 410,77
Frasco	1	LIPASE - 2X 10ML	RS 516,99	RS 516,98
Frasco	5	HBA1C - 32 ML	RS 1.278,37	RS 6.391,85
VALOR TOTAL DO LOTE 01			RS 18.792,00	

LOTE 02 – ELISA (IMUNOLOGIA) (Para equipamento Chemwell Awareness Technology)				
UNIDADE	QUANT	MATERIAL	Preço Unitário	Preço total
KIT	20	TSH ELISA TEMPERATURA 37° C - 96 TESTES	RS 419,88	RS 8.397,60
KIT	18	T4 LIVRE ELISA TEMPERATURA 37° C - 96 TESTES	RS 475,863	RS 8.565,54
KIT	1	PROLACTINA ELISA TEMPERATURA 37° C - 96 TESTES	RS 457,20	RS 457,20
KIT	2	IGÉ TOTAL ELISA TEMPERATURA 37° C - 96 TESTES	RS 465,60	RS 931,20
KIT	5	PSA 3ª GERAÇÃO ELISA TEMPERATURA 37° C - 96 TESTES	RS 465,60	RS 2.328,00
KIT	1	PSA LIVRE GERAÇÃO ELISA TEMPERATURA 37° C - 96 TESTES	RS 468,40	RS 468,40
KIT	2	FERRITINA ELISA TEMPERATURA 37° C - 96 TESTES	RS 485,19	RS 970,39
KIT	3	TOXOPLASMOSE IGG ELISA TEMPERATURA 37° C - 96 TESTES	RS 606,493	RS 1.819,48
KIT	3	TOXOPLASMOSE IGM ELISA TEMPERATURA 37° C - 96 TESTES	RS 559,84	RS 1.679,52
KIT	2	RUBEOLA IGG ELISA TEMPERATURA 37° C - 96 TESTES	RS 606,49	RS 1.212,99

KIT	2	RUBEOLA IGM ELISA TEMPERATURA 37° C - 96 TESTES	RS 559,84	RS 1.119,68	
VALOR TOTAL LOTE 02.....			RS 27.950,00		
LOTE	UNIDADE	QUANT	MATERIAL	Preço Unitário	Preço total do lote
03	FRASCO	1	SOLUÇÃO DETERGENTE P/ BC 2800 - 20 LT	RS 419,00	RS 419,00
04	FRASCO	1	SOLUÇÃO EMOLIZANTE P/ BC 2800 - 1 LITRO	RS 222,00	RS 222,00
05	FRASCO	1	SOLUÇÃO DILUENTE P/ BC 2800 - 20 LITROS	RS 149,00	RS 149,00
06	FRASCO	1	SOLUÇÃO DE CONDICIONAMENTO P/ MAXX ION- 30 ML	RS 448,00	RS 448,00
07	FRASCO	1	LIPASE DESPROTEINIZANTE P/ MAX ION - 125 ML	RS 448,00	RS 448,00
08	FRASCO	1	SOLUÇÃO CALIBRADORA PACK (A/B) IONS SELETIVOS MAX-ION - 870 ML	RS 998,00	RS 998,00
09	FRASCO	12	SOLUÇÃO DILUENTE P/ NIHON KOHDEN CELLTAC ES - 18 LITROS	RS 336,00	RS 2.688,00
10	FRASCO	2	SOLUÇÃO DETERGENTE 1 P/ NIHON KOHDEN CELLTAC ES - 5 LITROS	RS 305,00	RS 610,00
11	FRASCO	2	SOLUÇÃO DETERGENTE 2 P/ NIHON KOHDEN CELLTAC ES - 5 LITROS	RS 305,00	RS 610,00
12	FRASCO	5	SOLUÇÃO EMOLIZANTE 1 P/ NIHON CELLTAC ES - 500 ML	RS 225,00	RS 1.125,00
13	FRASCO	5	SOLUÇÃO EMOLIZANTE 2 P/ NIHON CELLTAC ES - 500 ML	RS 225,00	RS 1.125,00
18	UNIDADE	5000	TUBO CRISTAL 5ML	RS 0,05	RS 250,00
22	ROLO C/ 20MTS	5	PAPEL PARA IMPRESSORA BC2800	RS 8,90	RS 44,50
33	CAIXA	7	SANGUE OCULTO - IMUNOCROMATOGRÁFICO C/ 25 TESTES	RS 91,50	RS 640,50
34	CAIXA	2	BETA HCG - IMUNOCROMATOGRÁFICO -C/ 100 TESTES	RS 59,50	RS 119,00
36	CX C/ 100 TIRAS	17	TIRAS DE URINA	RS 25,99	RS 441,83
VALOR GLOBAL : EXCELLAB PROD E EQUIP LABORATORIAIS LTDA EPP			RS 57.079,83		

EMPRESA: VALE DIAGNÓSTICOS LTDA EPP - CNPJ: 23.980.789/0001-90

LOTE	UNIDADE	QUANT	MATERIAL	Preço Unitário	Preço total do lote
14	CX C/ 100 UNIDADES	30	AGULHA MULTIPLA 25 X 8	RS 37,95	RS 1.138,50
15	CX C/ 100 UNIDADES	15	AGULHA 25 X 7	RS 37,95	RS 569,25
16	CX C/ 100 UNIDADES	25	LAMINULA 22X22MM	RS 3,00	RS 75,00
17	UNIDADE	100	TUBO CONICO PLÁSTICO PARA URINA - 10ML	RS 0,90	RS 90,00
19	UNIDADE	2000	PIPETA PASTEUR - 0,3 ML	RS 0,09	RS 180,00
20	UNIDADE	2000	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON DE 0 A 200UL	RS 0,019	RS 38,00
21	UNIDADE	2000	PONTEIRA AZUL TIPO GILSON DE 200 A 1000UL	RS 0,029	RS 58,00
23	UNIDADE	3000	EPENDORF 1,5 ML	RS 0,04	RS 120,00
24	FRASCO	2	SORO ANTI A C/ 10 ML	RS 17,00	RS 34,00
25	FRASCO	2	SORO ANTI B C/ 10 ML	RS 17,00	RS 34,00
26	FRASCO	2	SORO ANTI D C/ 10 ML	RS 45,00	RS 90,00
27	FRASCO	2	SORO COOMBS C/ 10 ML	RS 42,00	RS 84,00
28	FRASCO	1	ALBUMINA BOVINA C/ 10ML	RS 32,00	RS 32,00
29	FRASCO	2	PCR LATEX C/ 10ML	RS 50,00	RS 100,00
30	FRASCO	2	FATOR REUMATÓIDE C/10 ML	RS 56,00	RS 112,00
31	FRASCO	2	ASLO LATEX C/ 10ML	RS 55,50	RS 111,00
32	FRASCO	2	VDRL C/ 10ML	RS 40,00	RS 80,00
35	CX C/500 UNIDADES	1	ADESIVO PÓS COLETA	RS 17,00	RS 17,00
VALOR GLOBAL VALE DIAGNÓSTICOS LTDA EPP			RS 2.962,75		

A empresa contratada deverá cumprir com a instalação dos programas de reagentes, manutenções, assessoria técnica e científica do equipamento: Chemwell Awareness technology.
BIOQUIMICA: Todos os kits devem ser da mesma marca e ser realizados em conjunto a temperatura de 37°C.
IMUNOLOGIA (ELISA): Todos os kits devem ser da mesma marca e ser realizados em conjunto a temperatura de 37°C, utilizando a SOLUÇÃO DE LAVAGEM comum para todos.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: O fornecimento dos produtos deverá ser parcelado, atendendo as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura no prazo de 05 dias. O local de entrega deverá ser no Laboratório de Análises Clínicas Municipal "Dr. Walter Leser", sito a Rua Sete de Setembro – nº 210, centro, Piracaia/SP.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Piracaia, 09 de Setembro de 2019.

DR. JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2019
PROCESSO Nº 1133/2018

OBJETO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO REFERENTE AOS SEGUINTE LOCALS: ITEM 01 – PACKING HOUSE, RUA LILIANA CINELLI BARROS Nº 300, PARQUE DOS PINHEIROS E ITEM 02 – PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL, RUA SEBASTIÃO FERREIRA DE ARAUJO FILHO Nº 306 – JARDIM SANTO AFONSO - QUIOSQUE 02, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTA EDITAL.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da LF nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a licitação em epígrafe e conforme julgamento da proposta anexa aos autos e ADJUDICO o objeto da presente licitação às empresas abaixo.

ITEM DESERTO:

ITEM 01 – PACKING HOUSE, RUA LILIANA CINELLI BARROS Nº 300, PARQUE DOS PINHEIROS

Finalidade: Galpão para receber empresas de processamento de produtos de origem agropecuária.

Periodicidade de pagamento: mensal

Valor mínimo estabelecido: R\$ 1.000,00

Critério de julgamento: Maior preço unitário mensal

ITEM FRACASSADO:

ITEM 02 – PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL, RUA SEBASTIÃO FERREIRA DE ARAUJO FILHO Nº 306 – JARDIM SANTO AFONSO - QUIOSQUE 02

Finalidade: Comércio de alimentos de pequeno porte/sorveteria/ exceto bar e lanchonete;

Periodicidade de pagamento: mensal

Valor mínimo estabelecido: R\$ 550,00

Critério de julgamento: Maior preço unitário mensal

Piracaia, 06 de setembro de 2019

Dr. Jose Silvino Cintra
Prefeito Municipal

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL nº 03

CONTRATO Nº 070/2016 - PROCESSO Nº 076/2016 - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 45/2016 - CONTRATANTE: Município de Piracaia - CONTRATADA: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA PARA GESTÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA - ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2016

Aos 03 (dois) dias de setembro de 2019, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, representada por seu Prefeito Municipal José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista, em Piracaia/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), com sede em Catanduva/SP, Rua Chile, nº 250, CEP 15800-430, CNPJ nº 08.212.332/0001-41, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela senhor: Luciano Pereira, RG nº 18.880.970-3 SSP-SP, para o fim de aditar, conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES: O valor deste termo é de R\$ 92.419,30 (noventa e dois mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos), aplicado índice IPCA do período de acordo com a cláusula décima do contrato.

Cláusula DECIMA– DO PRAZO– O prazo de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 29/09/2019, nos termos do artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento 2019 sob os nº 881-39544-00023.03.092.0004.2-006.3.3.90.40.00.000 01-TESOURO 100-GERAL.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 550/CGP/2019
LEILÃO Nº 02/2019

ABERTURA: 30 de agosto de 2019 às 10:00 horas.

OBJETO: Leilão de veículos inservíveis, conforme anexo.

De acordo com a LF nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, homologo e adjudico o leilão em epígrafe declarando os arrematantes abaixo:

ARREMATANTE: LEONARDO BALASTREIRE, CPF: 285.328.818-82

Item	Descrição do Veículo	Patrimônio	VALOR
01	VEÍCULO: CAR/CAMINHÃO/C - MARCA/MODELO: M.B./ M. BENZ L 608 D - ANO 1979 - CHASSI 30830212455648 - RENAVAM 388353449 - PLACAS BWH 5559 - COMBUSTÍVEL: DIESEL - COR PREDOMINANTE: AMARELA.	FECHADA - TRANSPORTE	R\$ 13.650,00

ITENS DESERTOS

Item	Descrição do Veículo Transporte	Patrimônio nº. 8523	-
02	VEÍCULO TIPO VAN NOVO JINBEI ANO 2012, COR BRANCA, CHASSI LSYDAAB6DK0379 RENA VAN 465204, PLACA DMN 8801.		
Item	Descrição do Veículo Transporte	Patrimônio nº 1856	-
03	VEÍCULO: CAR/CAMINHÃO/MEC OPERAC - MARCA/MODELO: FORD/F12000 160 - ANO 2002 - CHASSI 9BFXK82F52B079901 - RENA VAM 793001323 - PLACAS CZA 5420 - COMBUSTÍVEL: DIESEL - COR PREDOMINANTE: BRANCA		
Item	Descrição do Veículo Transporte	Patrimônio nº 4894	-
04	VEÍCULO: CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE - MARCA/MODELO: IVECO/ECTECTOR 170E22 N - ANO 2007 - CHASSI 93ZA1NFH078706449 - RENA VAM 956071007 - PLACAS DMN 8786 - COMBUSTÍVEL: DIESEL - COR PREDOMINANTE: BRANCA		
Item	Descrição do Veículo Transporte	Patrimônio nº 8640	-
05	VEÍCULO: ESP/CAMIHONET/AMBULÂNCIA - MARCA/MODELO: RENAULT/M NIKS AMBULANCI - ANO 2013 - CHASSI 93YMAF4MAEJ717727 - RENA VAM 00568051327 - PLACAS DMN 8807 - COMBUSTÍVEL: DIESEL - COR PREDOMINANTE: BRANCA		

DO PAGAMENTO E DA ENTREGA DO BEM

1. O pagamento do objeto arrematado será realizado após as assinaturas das respectivas atas lavradas no local do leilão e o decurso do prazo legal para recurso. Deverá ser feito através de depósito em Conta do Município de Piracaia, no Banco Caixa Econômica Federal, agência 4952, conta corrente nº 006.71011-0. O bem só será entregue após a compensação.

2. A retirada do bem pelo comprador, bem como a transferência ao proprietário, será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão e pagamento devidamente comprovado pela Administração.

Piracaia, 03 de setembro de 2019.

JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 138/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 - PROCESSO Nº 1199/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ATACADÃO VITÓRIA EIRELI ME, CNPJ nº 24.714.405/0001-50 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O ESPAÇO DE LEITURA "MADALENA BIGOTTO", CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - VALOR: R\$ 15.786,00 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 05/09/2019

CONTRATO Nº 143/2019 - PROCESSO Nº 1154/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAMES - VALOR: R\$ 112.785,00 - VIGÊNCIA: 12 MESES - ASSINATURA: 10/09/2019

CONTRATO Nº 140/2019 - PROCESSO Nº 1112/2019 - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 14/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - VALOR: R\$ 7.400,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2019 - ASSINATURA: 05/09/2019

CONTRATO Nº 141/2019 - PROCESSO Nº 1112/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: SPAZIO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - VALOR: R\$ 5.909,90 - VIGÊNCIA: 31/12/2019 - ASSINATURA: 05/09/2019

CONTRATO Nº 142/2019 - PROCESSO Nº 1112/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: KHROMA SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - VALOR: R\$ 229,90 - VIGÊNCIA: 31/12/2019 - ASSINATURA: 05/09/2019

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco